



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

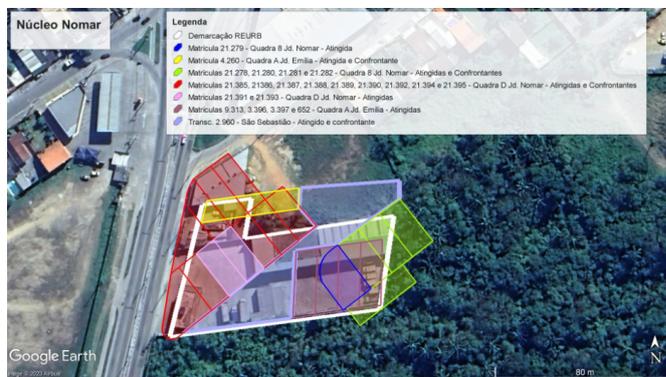
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação do Município de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 31, §5º da Lei Federal nº 13465/2017 e Lei Municipal nº 2337/2017, **NOTIFICA** os proprietários atingidos e confrontantes abaixo relacionados e terceiros interessados, que o Poder Público Municipal está realizando processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO** do núcleo denominado “**JARDIM NOMAR**”, no bairro Praia das Palmeiras, em Caraguatatuba/SP. Este acontece por intermédio do processo interno nº 13084/2017 e inclui o seguinte logradouro: Avenida José Herculano.

Portanto ficam notificados os proprietários, ocupantes e terceiros interessados para que, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, apresentem neste departamento, **IMPUGNAÇÃO** ao procedimento de regularização fundiária, conforme lhes é facultado pelo art. 31, §6º da Lei nº 13465/2017. **A ausência de manifestação dos indicados referidos nos §1º e §4º deste artigo será interpretada como concordância com processo de regularização.** Em atendimento ao art. 20, § 2º, seguem desenhos simplificados do perímetro:

Matrículas/Transcrições	Proprietários Atingidos
Matrícula 652	José Augusto Marques Neto Eunice Rosa de Oliveira Marques Manuel Joaquim Marques Neto
Matrícula 3396	Roberto Stasi
Matrícula 3397	Antonina Si Stefano Stasi
Matrícula 9313	Maria Azzolini Leitão Gilberto Camara Leitão
Matrícula 21279	Espólio de Achiles Greca Espólio de Maria Jenny Veronezi Grecca Espólio de Francisca Greca Espólio de Eugênio Greca Espólio de Clara Baster Greca
Matrícula 21391	Espólio de Liliana Marcucci
Matrícula 21393	Gilberto Marcucci Maria Helena Bernardi Marcucci Espólio de Marco Antonio Marcucci Helena Maria Rogê Ferreira Marcucci Paulo Sergio Marcucci
Matrículas/Transcrições	Proprietários Atingidos e Confrontantes
Transcrição 2960 São Sebastião	José Lenzi/Lenzi Giuseppe
Matrícula 4260	Masaru Ogata Mutsuko Deguti Ogata
Matrícula 21278	Espólio de Achiles Greca
Matrícula 21280	Espólio de Maria Jenny Veronezi Grecca
Matrícula 21281	Espólio de Francisca Greca
Matrícula 21282	Espólio de Eugênio Greca
Matrícula 21385	Espólio de Clara Baster Greca
Matrícula 21386	Espólio de Liliana Marcucci
Matrícula 21387	Gilberto Marcucci
Matrícula 21388	Maria Helena Bernardi Marcucci
Matrícula 21389	Espólio de Marco Antonio Marcucci
Matrícula 21390	Helena Maria Rogê Ferreira Marcucci
Matrícula 21392	Paulo Sergio Marcucci
Matrícula 21394	
Matrícula 21395	
Matrículas/Transcrições	Confrontantes
***	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo



Caraguatatuba, 19 de julho de 2023.

Camila Priscila Kazi Borges Budal
Assessora de Governança
Departamento de Regularização Fundiária
Secretaria Municipal de Habitação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PESCA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Notificação”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA**, representado pelo Sr. Leandro de Oliveira Caetano, Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que

consta o Auto de Infração nº -1190- (Processo Administrativo nº -39768/2021- aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na –AV. ORLANDO ALVES DE SOUZA, Nº308 PEREQUE MIRIM 11668-300, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por – **OPERAR SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**- pelo auto de infração nº -1190-, cujo valor da multa é – **2.000 VRMs** -. Concede-se o prazo de – **10 (DEZ)** - dias para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont nº 502, bairro Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL nº 03/23

Gustavo Alexey Boher Lopes, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, aos **25 dias do mês de julho de 2023**, às **08:00 hs**, no local destinado as hastas públicas, sito à avenida Ministro Dilson Funaro, nº 115, bairro Jardim Britânia, nesta cidade, a Secretaria Municipal de Saúde levará a público leilão de venda e arrematação o animal apreendido conforme auto de apreensão: **A.A nº, 503** a quem maior lance oferecer, acrescidos das diárias computadas até o dia da efetiva retirada do animal pelo ofertante e da taxa correspondente ao Registro Municipal de Animais (Art. 20 § 4º); sendo os seguinte animal que será leiloado:

- **Equino fêmea, pelagem alazã; (conforme A.A nº. 503); Ident. Microchip 985.111.002.489.174 Valor inicial R\$ 1.100,00 (mil e cem reais);**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado na imprensa local e que será afixado no prédio da sede da Prefeitura Municipal, no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 20 de julho de 2023.

Obs. Interessados em participar do leilão não poderão constar em histórico de maus tratos a animais, autuação por criações irregulares, bem como outras infrações que envolvam animais. Deverá apresentar cópias do R.G., C.P.F, comprovante de endereço, comprovante de área rural em nome do interessado até 24 horas antes do leilão para avaliação de documentos, vistoria e aprovação da área rural, o não cumprimento das exigências impedi a participação do leilão.

Dr. Gustavo Alexey Boher Lopes
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 021/2023

RETIFICAÇÃO

RETIFICA o Edital nº 021, de 10 de julho de 2023, que abre chamamento para os artistas e artesãos para vagas remanescentes de boxes destinados à Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC, polos da Praça Diógenes Ribeiro de Lima - Centro e Praça Antonio Fachini - Martim de Sá, alterando a redação dos itens:

ONDE SE LÊ:

2. DAS CONDIÇÕES E PRAZO PARA INSCRIÇÕES

...

2.1

2.2 A inscrição será na sede da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, situada na Av. Arthur Costa Filho, 25 - Centro, das 9h00 às 16h00, no período de 12 de julho a 31 de julho de 2023.

...

5. DA APURAÇÃO E RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES

5.1. A Comissão Técnica divulgará a lista de inscritos aprovados para o teste prático e os critérios de avaliação, bem como dia, local e horário do mesmo, através de Edital de homologação no dia 11 de agosto de 2023, no veículo de imprensa oficial do Município e no site oficial da prefeitura <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br>.

LEIA-SE:

2. DAS CONDIÇÕES E PRAZO PARA INSCRIÇÕES

...

2.1

2.2 A inscrição será na sede da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, situada na Av. Arthur Costa Filho, 25 - Centro, das 9h00 às 16h00, no período de 12 de julho a 15 de agosto de 2023.

...

5. DA APURAÇÃO E RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES

5.1. A Comissão Técnica divulgará a lista de inscritos aprovados para o teste prático e os critérios de avaliação, bem como dia, local e horário do mesmo, através de Edital de homologação no dia 25 de agosto de 2023, no veículo de imprensa oficial do Município e no site oficial da prefeitura <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br>.

Caraguatatuba/SP, 19 de julho de 2023.

MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER REIS
Secretária Municipal de Turismo

SECRETARIA DE URBANISMO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que conforme Processo Interno nº. 7.7802022, fica intimado o autor da perturbação do sossego público, pessoa física inscrita no CPF. nº 284.573.888-94, conforme B.O. nº 00845 da Polícia Militar, ocorrência registrada em 19/07/2021, no imóvel localizado à Estrada dos Pássaros, nº 1550 – Pegorelli - neste município de Caraguatatuba-SP, autuado através do Auto de Infração nº. 30185. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. O descumprimento desta intimação acarretará em multa cujo valor é de R\$ 1.909,00. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Inácio Batista de Faria – Lote 10 - Quadra 1 – Praia das Palmeiras – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.653.010, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a construção de muro e limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 36375, cujo valor da multa é de R\$ 964,00, constante do Processo Interno nº. 26.485/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Antonio Fida – Lote 2 – Quadra J – Jaraguazinho – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 05.140.002, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 35582, cujo valor da multa é de R\$ 825,00, constante do Processo Interno nº. 26.487/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Sairas – Lote 82 – Quadra B – Jardim Gaivotas – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 05.300.082, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a construção de calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34035, cujo valor da multa é de R\$ 1.701,50, constante do Processo Interno nº. 26.490/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Américo Timóteo do Rosário, nº 193 – Rio do Ouro – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 01.229.001, neste município de Caraguatatuba-SP, a conservar em perfeito estado de limpeza e higiene pátio, quintais e áreas livres, inclusive promovendo o desmatamento dos mesmos, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 35993, cujo valor da multa é de R\$ 1.383,46, constante do Processo Interno nº. 26.491/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Guilherme de Almeida, nº 600 – Área A – Morro do Algodão – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.307.078, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a construção de muro e limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34969 (REINCIDÊNCIA – Auto 31098), cujo valor da multa é de R\$ 57.792,00, constante do Processo Interno nº. 26.599/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Eder Silva Rodrigues Alves, nº 273 - Lote 14 - Quadra 12 – Pontal Santa Marina – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.742.014, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a construção da calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 36233, cujo valor da multa é de R\$ 2.652,00, constante do Processo Interno nº. 26.604/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Sebastiana Felício de Oliveira - Lote 38 – Massaguaçu – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.514.038, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 36267, cujo valor da multa é de R\$ 672,00, constante do Processo Interno nº. 26.606/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Vitor Meirelles, nº 510 – Lote 6 - Quadra F – Martim de Sá – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.154.004, neste município de Caraguatatuba-SP, a retirar a rampa irregular construída na sarjeta, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 36313, cujo valor da multa é de R\$ 2.395,64, constante do Processo Interno nº. 26.616/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Candida dos Prazeres de Moura - Lote 09 - Quadra 38 – Pontal Santa Marina – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.764.009, neste município de Caraguatatuba-SP, a adequar a calçada à Lei de Acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 34647, cujo valor da multa é de R\$ 2.905,00, constante do Processo Interno nº. 26.618/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Braz Gonçalves – Lote 8 - Quadra 18 – Jardim das Palmeiras – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.025.008, neste município de Caraguatatuba-SP, a remover rampa de concreto construída na sarjeta, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 36004, cujo valor da multa é de R\$ 1.383,46, constante do Processo Interno nº. 26.671/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Araras, nº 54 – Lote 10 – Quadra P – Vila Oceânica – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.003.023, neste município de Caraguatatuba-SP, a desobstruir o passeio público (retirar material de construção do passeio público do imóvel e também do imóvel em frente), no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 36041, cujo valor da multa é de R\$ 2.744,82, constante do Processo Interno nº. 26.673/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Luiz Claudio do Prado, nº 18 - Lote DIV - Quadra 64 – Indaiá – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 05.005.061, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a regularização, adequação e reforma da calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 35996, cujo valor da multa é de R\$ 1.105,00, constante do Processo Interno nº. 26.675/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP -

CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Evaldo Cuba - Lote 6 - Quadra 34 - Praia das Palmeiras - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.768.006, neste município de Caraguatuba-SP, a promover a limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 36361, cujo valor da multa é de R\$ 1.902,00, constante do Processo Interno nº. 26.681/2023. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-270.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFI

EDITAL COMDEFI Nº 04**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA MESA RECEPTORA DE VOTOS**

Dispõe sobre a divulgação dos servidores que atuarão no Pleito Eleitoral do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Caraguatuba, e da outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI** de Caraguatuba - SP, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.043, de 15 de outubro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 1892/10 e nº 2.271/16.

CONSIDERANDO o Pleito Eleitoral a ser realizado dia 21 de Julho, sexta feira, das 9h às 16h, na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso com endereço: Rua Jorge Burihan nº 10, Bairro Jardim Jaqueira, Caraguatuba - SP;

TORNA PÚBLICO o presente edital que segue:

DA MESA RECEPTORA

1. A mesa receptora terá as seguintes funções:

- I. Verificar a documentação dos eleitores
- II. Colher e anotar os dados dos eleitores
- III. Receber e anotar denúncias referentes ao pleito eleitoral

2. A mesa receptora será formada por servidores da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso conforme segue lista em ordem alfabética abaixo:

Alberto Rodrigo do Nascimento
Alcione Aparecida Vitorio Ribeiro dos Santos
Ana Lydia de Oliveira Faria
Stéfani Freitas Silva

Caraguatuba, 20 de Julho de 2023

MARCIA DENISE GUSMÃO COELHO

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

LICITAÇÕES E CONTRATOS**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 13/2023 – PI 22695/23 – PC 785/23 – Edital 83/23

Objeto: **Registro de Preço de Locação de Materiais para estruturação de eventos esportivos e recreativos.**

Adjudicadas: (1) **ANTONIO EDUARDO AMANCIO SERAFINI – ME** – CNPJ nº 11.412.274/0001-04 - itens 13 ao 16, 18 ao 28, 37 ao 44 – R\$ 2.105.400,00 (dois milhões cento e cinco mil e quatrocentos reais). (2) **RRD SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO LTDA** – CNPJ nº 09.305.499/0001-10 – itens 1 ao 12, 29 ao 36, 45 ao 54, 63 ao 72, 74, 75 – R\$ **2.789.600,00** (dois milhões setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais).

Assinatura: 18/07/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 05/23 – PC 152/23 – RP 46/23

Objeto: Registro de Preços de serviços de impressão (outsourcing).

Informatória: **RICOH-PY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** – CNPJ nº 15.106.887/0001-74 – Item 01 – R\$ 145.584,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

Assinatura: 26/06/2023.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Presencial nº 16/2023 – PI 24136/23 – PC 827/22 – Edital 91/23

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis em todo município, incluindo transporte, veículos, equipamentos, materiais e mão de obra.**

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico supramencionado, que o aludido certame está **SUSPENSO** por tempo indeterminado para adequações no Edital.

Assinatura: 18/07/2023.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 03/2023 (LEI 14133/21) – PI 23.925/23 – PC 814/23 – Edital 86/23

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO, DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AVCB PARA O ILP DO PONTAL SANTA MARINA**

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico supramencionado, que foi alterado o item 8.19 do Edital. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital e mantida a data de abertura, a saber, dia **27/07/2023 às 09h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Assinatura: 19/07/2023.



CARAGUATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO